

O Prefeito Haddad vetou o PL nº 55/2015, de autoria do então Vereador e atual Deputado Estadual Roberto Tripoli, PV-SP, que proíbe a utilização de cães por empresas de segurança patrimonial privada e de vigilância, para fins de guarda. A Câmara Municipal possui a prerrogativa de derrubar o veto, o que exige a mobilização do movimento de proteção animal.



As alegações jurídicas do veto não se sustentam porque se referem à restrição de atividade profissional. Na realidade, o parlamentar propôs a proibição da utilização de cães na atividade de segurança, e não a atividade em si.

Vale lembrar que, de regra, esses animais são usados como escudos vivos, tendo sua vida e integridade física expostas a risco, de forma permanente. Boa parte deles não dispõe de alojamento e alimentação adequados, e nem mesmo assistência veterinária. As empresas de segurança nunca esclarecem qual o destino dado aos cães “aposentados”. Mesmo assim, usaram as mídias para anunciar que centenas de animais seriam mortos, caso a lei fosse aprovada, causando enorme comoção.

[Conheça as razões de veto do prefeito](#)

[V veja artigo de autoria do Deputado Tripoli](#)

(Assessoria de Comunicação do Gabinete do Deputado Roberto Tripoli)